

PORTARIA PROPPG Nº 04/2022

O **PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso das suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o Regimento Geral de Pesquisa e Pós-graduação da UFSB, Resolução UFSB 23/2019, de 11 de outubro de 2019,

CONSIDERANDO os documentos constantes no Processo 23746.007388/2021-82,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Resultado Final de candidatos/a aprovados/as no Processo Seletivo para ingresso no Programa de Pós-Graduação em Estado e Sociedade, regido pelo EDITAL PROPPG 12/2021.

Art. 2º. Os candidatos aprovados e classificados no doutorado, segundo o item 2 do EDITAL PROPPG 12/2021 foram:

Dez vagas Ampla Concorrência e Política de Ações Afirmativas:

PAA	2164	8,50	9,75	9,13
AC	2291	9,17	9,05	9,11
AC	2203	8,83	9	8,92
AC	2305	8,83	9	8,92
AC	2376	9,27	8,45	8,86

PAA	2363	7,50	8	7,75
PAA	2285	7,67	7,75	7,71
PAA	2379	6,83	8,5	7,67
PAA	2110	8,27	7	7,63
PAA	2114	7,33	7,5	7,42

Três vagas supranumerárias:

S	2154	8,83	8,65	8,74
Q	2157	7,23	9,45	8,34
E	2152	8,67	8,8	8,73

Art. 3º. A matrícula dos/as candidatos/as Aprovados/as e classificados/as do doutorado, seguirá o calendário divulgado pela Coordenação do Programa.

Art. 4º. A matrícula dos/as candidatos/as excedentes em lista de espera, está condicionada à disponibilidade de vagas estabelecidas no item 2.1 do EDITAL PROPPG 12/2021.

Itabuna, 11 de março de 2022.



ROGERIO HERMIDA QUINTELLA
PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO